

TERMO ADITIVO Nº 39/2021

Vinculado ao Contrato nº 42/2018

Pregão Presencial nº 33/2018

Processo nº 777/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e **DG Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.156.379/0001-29, com sede à Rua Tuiuti, nº 2366 complemento 903, bairro Centro, CEP 97.015-511, cidade de Santa Maria- RS, neste ato representada pela Sra. Débora Danielli, inscrita no CPF sob n.º 008.439.659-83 e portadora da Carteira de Identidade n.º 7110290058, residente e domiciliado à Rua Acadêmico Rigoberto Duarte, 67, Apto 605, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria- RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 42/2018, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):

I- A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho ou Junta Médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias para os servidores municipais, filiados ao Fundo de Previdência Social do Município- RPPS, com recursos próprios.

CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO (INALTERADA):

I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de **R\$ 919,38** (novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) por perícia médica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):

I- A vigência deste Termo será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 08 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 12 (doze) meses.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Formigueiro, 08 de setembro de 2021.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal – Contratante

DG Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda- EPP
CNPJ n.º 23.156.379/0001-29- Contratada

Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas

CPF n.º

CPF n.º